



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	017/2023
--------------------------	----------

OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.
---------	---

BASE LEGAL:	A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
-------------	---

Unidade	Programa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO / 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPRESA:	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ Nº 11.520.321/0001-33
----------	--



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 017/2023

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

RESPONSÁVEL: PERIVALDO DE JESUS SILVA

CARGO: DIRETOR GERAL

ASSUNTO: Fornecimento de equipamento de informática

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Câmara Municipal de Serrinha, veem-se diante da necessidade de aquisição de material de informática de modo a suprir as necessidades básicas diárias dos que frequentam essa casa legislativa durante o exercício de 2023.

Considerando que o valor do fornecimento dos equipamentos de informática estão em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e o DECRETO Nº 11.317/2022 que afirma ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, justifica-se a contratação por dispensa como a forma escolhida.

PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	UMA SÓ VEZ ()
ÚNICO		PARCELADA (X)
MENSAL	X 12 meses	FORMA DE PAGAMENTO
ANUAL		UMA SÓ VEZ ()
OUTRO		PARCELADA (X)

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO	GARANTIA TÉCNICA
NA SEDE DO FORNECEDOR ()	NÃO ()
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)	SIM (X)
ENDEREÇO: Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000	PERÍODO: 12 MESES
	CONDIÇÕES:

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (X) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 72, c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

ANEXOS

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X) BANCO DE PREÇO (X) TERMO DE REFERÊNCIA BASE (X) OUTROS (X)

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após da formação do preço estimado seja a remetido ao Excelentíssimo Sr. Presidente para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Serrinha-Ba, 09 de fevereiro de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL

3

3



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contém as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distância entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano	UND	30
2	MOUSE, óptico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem estera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.	UND	30
3	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.	UND	10
4	Transformador 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.	UND	10
5	FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm ² , 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.	UND	20
6	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco	UND	10
7	PILHA, de lítio, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
8	CABO, extensor, USB 2.0, A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento	UND	10
9	CABO, de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente (s).	UND	10
10	Kit de 4 tintas 664 para Impressora EPSON L380	UND	48
11	Kit de 4 tintas 544 para Impressora EPSON L3250	UND	48
12	Cartucho preto e colorido para impressora HP Deskjet D 1560	UND	20
13	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, Monocromática	UND	20
14	Toner para impressora HP Laserjet PRO MFP M125A, MODELO CZI72A	UND	20
15	Toner para impressora HP LASER JET MFP132nw	UND	20
16	Bateria de 9v para microfone sem fio	UND	30
17	Extensão de 05 metros com 04 tomadas	UND	10
18	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópia 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CIS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL - T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - México-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6	UND	2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

	Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão		
19	Notebook, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11º Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200Mniz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Conexões 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), 1 Entrada HDMI 2,1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Voltagem da Fonte Bivolt	UND	2



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PORTARIA DIRETOR GERAL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº. 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Srº. Perivaldo de Jesus Silva para o cargo em comissão de Diretor Geral com o Símbolo C/C2, da Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Perivaldo de Jesus Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERRINHA DA BAHIA
13 DE JUNHO
DE 1876

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

MODELO DE ORÇAMENTO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia.

ORÇAMENTO

CARIMBO CNPJ/CPF

Remetente: _____

CNPJ/CPF: _____

Destinatário: Câmara Municipal de Serrinha- BA

Aos Cuidados: Setor de Compras da Câmara de Serrinha/BA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

Gênero	DESCRIÇÃO	UN D	QN T
TECLADO	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano	UND	30
MOUSE	MOUSE, optico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.	UND	30
MEMORIA	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.	UND	10
TRANSFOR MADOR	Transformador 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.	UND	10
FILTRO DE LINHA	FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm², 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionado automaticamente na ocorrência de	UND	20

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia.

	sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.		
EXTENSÃO	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco	UND	10
PILHA	PILHA, de lítio, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
CABO USB	CABO, extensor, USB 2.0, A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento	UND	10
CABO HDMI	CABO, de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UND	10
TINTA	Kit de 4 tintas 664 para Impressora EPSON L380	UND	48
TINTA	Kit de 4 tintas 544 para Impressora EPSON L3250	UND	48
CARTUCHO	Cartucho preto e colorido para impressora HP Deskjet D 1560	UND	20
TONER	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, Monocromática	UND	20
TONER	Toner para impressora HP Laserjet PRO MFP M125A, MODELO CZI72A	UND	20
TONER	Toner para impressora HP LASER JET MFP132nw	UND	20
BATERIA	Bateria de 9v para microfone sem fio	UND	30
EXTENSÃO	Extensão de 05 metros com 04 tomadas	UND	10
IMPRESSORA	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópia 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CIS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL - T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão.	UND	2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia.

NOTERBO OK	Noterbook, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11º Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200Mhz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Conexões 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), 1 Entrada HDMI 2.1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Voltagem da Fonte Bivolt	UND	2
---------------	---	-----	---

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ _____

Valor por extenso:

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

Condições de pagamento: após o fornecimento do material / prestação de serviço e atesto por servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Assinatura do prestador de serviço

Data: ____/____/____

11



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

TERMO DE REFERÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

1.1 - Planilha Descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contém as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distância entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano	UND	30
2	MOUSE, optico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.	UND	30
3	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.	UND	10
4	Transformador 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.	UND	10
5	FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm², 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.	UND	20
6	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco	UND	10
7	PILHA, de lithium, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
8	CABO, extensor, USB 2.0, A macho x A fema com mínimo 2,5m de comprimento	UND	10
9	CABO, de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente (s).	UND	10
10	Kit de 4 tintas 664 para Impressora EPSON L380	UND	48
11	Kit de 4 tintas 544 para Impressora EPSON L3250	UND	48
12	Cartucho preto e colorido para impressora HP Deskjet D 1560	UND	20
13	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, Monocromática	UND	20

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

13



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

14	Toner para impressora HP Laserjet PRO MFP125A, MODELO CZI72A	UND	20
15	Toner para impressora HP LASER JET MFP132nw	UND	20
16	Bateria de 9v para microfone sem fio	UND	30
17	Extensão de 05 metros com 04 tomadas	UND	10
18	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópiA 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CIS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL - T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - México-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão	UND	2
19	Notebook, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11ª Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200Mhz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Conexões 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), 1 Entrada HDMI 2.1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Voltagem da Fonte Bivolt	UND	2

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Câmara Municipal de Serrinha, veem-se diante da necessidade de aquisição de equipamentos de informática de modo a suprir as necessidades básicas diárias dos que frequentam essa casa legislativa durante o exercício de 2023.

Considerando que os valores do fornecimento dos equipamentos de informática estão em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 10.922/2021 que afirma ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, justifica-se a contratação por dispensa como a forma escolhida.

3 - METODOLOGIA:

A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os potenciais fornecedores a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Dessa forma, o fornecimento dos produtos ora mencionado, satisfaz as necessidades da Câmara Municipal, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 a aquisição da Câmara Municipal de Serrinha- BA, procedeu a pesquisa direta com fornecedores, para verificação dos preços e estimativa de custos.

6 - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para o fornecimento dos produtos e seus detalhamentos, devendo observar no mínimo:

7.2 O fornecimento dos produtos será efetuado de acordo com as necessidades da Administração, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 A empresa deverá constar na Nota Fiscal a data em que o fornecimento foi realizado, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

7.5 Os produtos serão fornecidos no endereço da Câmara Municipal, qual constará nas ordens de fornecimento, ao preposto do Setor Solicitante, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências contidas neste termo de referências.

7.6 Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contrato.

7.7 Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade e durabilidade.

7.8 As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado após a compra realizada, mediante apresentação de Nota Fiscal.

7.9 A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento, atender as exigências das condições de segurança.

7.10 A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados durante o fornecimento dos produtos.

7.11 Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referencias, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) dias úteis



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

8.1 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

8.2 O fornecimento do produto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9- DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será feito em 12 (doze) parcelas conforme forem fornecidos os equipamentos de informática;

9.1.1 O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao mês do fornecimento, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2 Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de Serrinha, a nota fiscal do (s) produto (s) fornecido (s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Serrinha/BA e conter o número do empenho correspondente;

9.3 - Além da nota fiscal do (s) produtos (s) fornecido (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

9.3.1 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;(exclusivo para pessoa jurídica)

9.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

9.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

57



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara de Serrinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE: 01

PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 / 44.90.52

FONTE: 1500

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

12.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

12.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

12.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

12.6.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

12.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos produtos objeto do contrato;

12.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

12.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Rejeitar qualquer produto fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

12.11. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Dispensa, ressalvados os casos autorizados pelo Gabinete do Presidente;

12.12. Solicitar que seja substituído o produto que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

12.13. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

13.1 - Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

13.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do objeto.

13.7. Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento dos produtos, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

13.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

13.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

13.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de licitação;

13.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.13. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos, com qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

13.15 O fornecedor deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14- DAS SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

- 14.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2 Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;
- 14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida;
- 14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 14.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 14.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste processo;
- 14.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência (que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 14.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave);
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2; 14.1.3; 14.1.4; 14.1.6; 14.1.7, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

subitens 14.1.8 a 14.1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

14.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

14.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

15 - DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

15.1. A Câmara Municipal de Serrinha designará mediante portaria o servidor José Valdo Rodrigues de Souza que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e execução do contrato.

15.3. A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

15.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade dos produtos fornecidos.

15.7. O servidor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16- DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. As propostas serão julgadas com critério de "menor preço global".

17. GARANTIA DOS PRODUTOS

17.1. O produto deverá possuir prazo de garantia de 12 (doze) meses.

17.2. Quando o produto for perecível, o prazo deverá ser discriminado de acordo com a maior ou menor necessidade de estocagem da Administração.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

17.3. Durante o prazo de garantia, o contratado obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

17.4. Incumbe ao contratado o ônus da prova da origem do defeito.

18 - ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II - A declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Anexo III - Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV - Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V - Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI - Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

Serrinha - BA, 09 de Fevereiro de 2023.

Perivaldo de Jasus Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
DIRETOR GERAL

Identificação e assinatura do servidor responsável



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINISTRATIVO: 017/2023

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

LOTE ÚNICO

Gênero	Descrição	UND	QTD
TECLADO	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos. - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distância entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação. - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano	UND	30
MOUSE	MOUSE, optico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.	UND	30
MEMORIA	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.	UND	10
TRANSFORMADOR	Transformador 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.	UND	10
FILTRO DE LINHA	FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm², 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.	UND	20
EXTENSÃO	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco	UND	10
PILHA	PILHA, de lithium, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

26



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

CABO USB	CABO, extensor, USB 2.0, A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento	UND	10
CABO HDMI	CABO, de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente (s).	UND	10
TINTA	Kit de 4 tintas 664 para Impressora EPSON L380	UND	48
TINTA	Kit de 4 tintas 544 para Impressora EPSON L3250	UND	48
CARTUCHO	Cartucho preto e colorido para impressora HP Deskjet D 1560	UND	20
TONER	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, Monocromática	UND	20
TONER	Toner para impressora HP Laserjet PRO MFP M125A, MODELO CZI72A	UND	20
TONER	Toner para impressora HP LASER JET MFP132nw	UND	20
BATERIA	Bateria de 9v para microfone sem fio	UND	30
EXTENSÃO	Extensão de 05 metros com 04 tomadas	UND	10
IMPRESSORA	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópia 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CIS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL - T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - México-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão	UND	2
NOTERBOOK	Noterbook, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11ª Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200Mhz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Conexões 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), 1 Entrada HDMI 2.1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Voltagem da Fonte Bivolt	UND	2

PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315

Email: copel.cms@gmail.com

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.	Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.
--	---

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

ANEXO II - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins que não está incursa nos impedimentos para contratação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
habilitação na Dispensa de Licitação nº xxx/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que
pretende ser beneficiado nesta contratação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº xxx/2023 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Serrinha /BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa _____,
inscrita no do CNPJ ____/____/____ - _____ residente no endereço
_____ Bairro
_____ Município _____ CEP
_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº xxx/2023.
Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que
a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA**

PORTARIA 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Leis,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Srº Josevaldo Rodrigues de Souza como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de Janeiro de 2023.

Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP:
48.7000-000.
Tel.: 753261.2315/7930 – CNPJ: 13347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

COTAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.707.344/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2019
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE MIRA DA FONSECA 01719397511		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONSECA TAPETES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FAZENDA CRUZ	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO henriquefonsecatapetes@gmail.com	TELEFONE (75) 9208-1750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **11:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 36

Fonseca Tapetes

Padronizando a sua Empresa

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Serrinha-BA

Equipamentos de informática

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

01	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano	UND	30	R\$37,00	R\$1.110,00
02	MOUSE, optico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.	UND	30	R\$13,20	R\$396,00
03	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.	UND	10	R\$39,10	R\$391,00

04	Transformador 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.	UND	10	R\$213,25	R\$2.132,50
05	FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm², 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.	UND	20	R\$40,15	R\$803,00
06	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco	UND	10	R\$23,20	R\$232,00
07	PILHA, de lithium, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$5,60	R\$560,00
08	CABO, extensor, USB 2.0 , A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento		10	R\$23,95	R\$239,50
09	CABO, de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente (s).	UND	10	R\$15,99	R\$159,90
10	Kit de 4 tintas 664 para Impressora EPSON L380	UND	48	R\$265,00	R\$12.720,00
11	Kit de 4 tintas 544 para Impressora EPSON L3250	UND	45	R\$265,20	R\$11.934,00
12	Cartucho preto e colorido para impressora HP Deskjet D 1560	UND	20	R\$201,00	R\$4.020,00
13	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, Monocromática	UND	20	R\$78,50	R\$1.570,00
14	Toner para impressora HP Laserjet PRO MFP125A, MODELO CZI72A	UND	20	R\$48,20	R\$964,00
15	Toner para impressora HP LASER JET MFP132nw	UND	20	R\$48,20	R\$964,00
16	Bateria de 9v para microfone sem fio	UND	30	R\$15,94	R\$478,20
17	Extensão de 05 metros com 04 tomadas	UND	10	R\$77,90	R\$779,00

18	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópia 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CIS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL - T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão	UND	2	R\$1.815,00	R\$3.630,00
19	Noterbook, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11ª Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200Mhz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Conexões 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), 1 Entrada HDMI 2,1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Voltagem da Fonte Bivolt	UND	2	R\$5.760,00	R\$11.520,00
VALOR TOTAL				R\$54.603,10	

R\$ 54.603,10 (cinquenta e quatro mil seiscentos e três reais e dez centavos)

Condições de pagamento: prazo

Validade do orçamento: 60 dias

17 de fevereiro de 2023



Henrique Fonseca

Representante Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.477.466/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA MARIA FERREIRA MENEZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELTEC	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUA ITAMAR CARVALHO, CD VILA OLIMPIA LIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COND BL21, AP104
--	---------------	--

CEP 44.085-520	BAIRRO/DISTRITO VIDA OLIMPIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO anaenilson29@gmail.com	TELEFONE (75) 9190-2854
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **17:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2 40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.477.466/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA MARIA FERREIRA MENEZES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUA ITAMAR CARVALHO, CD VILA OLIMPIA LIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COND BL21, AP104
--	----------------------	--

CEP 44.085-520	BAIRRO/DISTRITO VIDA OLIMPIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO anaenilson29@gmail.com	TELEFONE (75) 9190-2854
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 17:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2 48



PROPOSTA DE PREÇO

Feira de Santana – BA, 24 de fevereiro de 2023

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/BA

Segue orçamento solicitado referente a aquisição de equipamentos de informática:

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano	UND	30	R\$35,00	R\$1.050,00
MOUSE, optico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho	UND	30	R\$15,00	R\$450,00



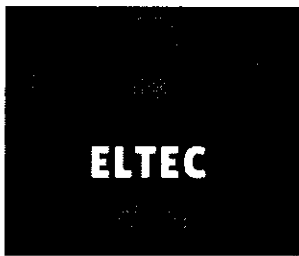
PROPOSTA DE PREÇO

	simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.				
	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.	UND	10	R\$40,00	R\$400,00
	Transformador 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.	UND	10	R\$210,00	R\$2.100,00
	FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm², 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.	UND	20	R\$40,00	R\$800,00
	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco	UND	10	R\$22,00	R\$220,00
	PILHA, de lithium, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$4,00	R\$400,00
	CABO, extensor, USB 2.0 , A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento		10	R\$25,00	R\$250,00
	CABO, de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente (s).	UND	10	R\$17,00	R\$170,00
	Kit de 4 tintas 664 para Impressora EPSON L380	UND	48	R\$260,00	R\$12.480,00
	Kit de 4 tintas 544 para Impressora EPSON L3250	UND	45	R\$260,00	R\$11.700,00
	Cartucho preto e colorido para impressora HP Deskjet D 1560	UND	20	R\$200,00	R\$4.000,00
	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, Monocromática	UND	20	R\$76,00	R\$1.520,00



PROPOSTA DE PREÇO

Toner para impressora HP Laserjet PRO MFP125A, MODELO CZI72A	UND	20	R\$50,00	R\$1.000,00
Toner para impressora HP LASER JET MFP132nw	UND	20	R\$50,00	R\$1.000,00
Bateria de 9v para microfone sem fio	UND	30	R\$15,00	R\$450,00
Extensão de 05 metros com 04 tomadas	UND	10	R\$76,50	R\$765,00
Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópia 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CIS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL - T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão	UND	2	R\$1.830,00	R\$3.660,00
Noterbook, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11ª Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200Mhz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Conexões 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), 1 Entrada HDMI 2.1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Voltagem da Fonte Bivolt	UND	2	R\$5.770,00	R\$11.540,00



PROPOSTA DE PREÇO

VALOR TOTAL	R\$53.955,00
VALOR TOTAL DO ITEM	

Validade da proposta: 60 dias

ANA MARIA FERREIRA

MENEZES:28477466000100

Assinado de forma digital por ANA MARIA
FERREIRA MENEZES:28477466000100

Dados: 2023.02.24 15:33:48 -03'00'

Att,

Ana Maria F Menezes

eltec@m2.tec.br

(75) 9 9986-9485



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.520.321/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2010

NOME EMPRESARIAL
PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLUG INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CONSELHEIRO DANTAS

NÚMERO
277

COMPLEMENTO

CEP
48.700-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SERRINHA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PLUG.INFORMATICA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(75) 3261-3796/ (75) 9192-1350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 08:41:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 46

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.520.321/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

 O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO ALMEIDA DE MATOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 14/02/2023 às 08:47 (data e hora de Brasília).

47



ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Câmara de Vereadores
o seguinte orçamento para aquisição
de equipamentos de informática.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TECLADO BRIGHT, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB.	UND	30	R\$ 36,56	R\$ 1.096,80
02	MOUSE BRIGHT, optico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda da rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos.	UND	30	R\$ 12,26	R\$ 367,80
03	MEMORIA HIKVISION, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.	UND	10	R\$ 38,99	R\$ 389,90
04	Transformador V&M 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.	UND	10	R\$ 212,32	R\$ 2.123,20
05	FILTRO, de linha, MULTILASER, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm², 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.	UND	20	R\$ 39,33	R\$ 786,60
06	Extensão MEGATRON Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco.	UND	10	R\$ 22,19	R\$ 221,90
07	PILHA, de lithium, ELGIN, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades.	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
08	CABO, extensor, USB 2.0, A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento.	UND	10	R\$ 23,68	R\$ 236,80
09	CABO, de vídeo, HDMI, HAYOM, conectores machos em ambas as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente (s).	UND	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
10	Kit de 4 tintas 664 para Impressora EPSON L380.	UND	48	R\$ 264,16	R\$ 12.679,68
11	Kit de 4 tintas 544 para Impressora EPSON L3250.	UND	45	R\$ 264,16	R\$ 11.887,20
12	Cartucho preto e colorido para impressora HP Deskjet D 1560.	UND	20	R\$ 199,84	R\$ 3.996,80
13	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, Monocromática	UND	20	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00
14	Toner para impressora HP Laserjet PRO MFP M125A, MODELO CZI72A	UND	20	R\$ 47,84	R\$ 956,80
15	Toner para impressora HP LASER JET MFP132nw	UND	20	R\$ 47,84	R\$ 956,80
16	Bateria de 9v para microfone sem fio, ELGIN.	UND	30	R\$ 15,94	R\$ 478,20
17	Extensão S/M de 05 metros com 04 tomadas	UND	10	R\$ 77,66	R\$ 776,60
18	Impressora multifuncional, EPSON, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade da impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópia 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CIS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544320-AL -	UND	02	R\$ 1.715,84	R\$ 3.431,68



	T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - México-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fólio (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão				
19	Notebook ACER, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11ª Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12mB.	UND	02	R\$ 5.114,84	R\$ 10.229,68
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 52.894,14

- Valor Total do Orçamento: R\$ 52.894,14
- Prazo de Execução dos serviços/Entrega dos produtos: Conforme ordem de serviços em acordo as necessidades da casa legislativa.
- Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços.
- Dados da empresa proponente:
- Razão social: PLUG INFORMÁTICA & SEG. ELETRÔNICA EIRELI
- CNPJ: 11.520.321/0001-33
- Inscrição estadual: 085.545.616
- Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 277 - CENTRO
- Telefone: (75) 3261-3796
- Pessoa para contato: BRUNO ALMEIDA
- E-mail: CONTATO@PLUGINFORMATICA.COM.BR

Serrinha-Ba 24 de fevereiro de 2023

11.520.321/0001-33
PLUG INFORMÁTICA E SEGURANÇA
ELETRÔNICA EIRELI
Rua Siqueira Campos, 105 Térreo Alagoinhas
CEP: 48.700-000 Serrinha/BA

Plug Informática e Segurança Eletrônica Eireli
CNPJ: 11.520.321/0001-33
Administrador: Bruno Almeida de Matos
CPF: 047.649.345-58

49



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

EMAILS

retificação da solicitação de cotação

2 mensagens

Copel Câmara Serrinha <copel.cms@gmail.com>

17 de fevereiro de 2023 às 14:05

Para: denilson.contabilidade@hotmail.com

Cco: henriquefonsecatapetes@gmail.com, egrantid@gmail.com, contato@pluginformatica.com.br

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para aquisição de equipamentos de informática, conforme planilha em anexo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade à tramitação para posterior aquisição dos produtos em consonância com a planilha de especificação.

Informamos, ainda, que sua empresa pode enviar as propostas por e-mail: copel.cms@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Vale ressaltar que o orçamento deverá indicar o que segue:

- **Valor Total do Orçamento: R\$**
- **Prazo de Execução dos serviços/Entrega dos produtos: conforme ordem de serviços em acordo as necessidades da casa legislativa**
- **Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços**
- **Dados da empresa proponente:**
- **Razão social:**
- **CNPJ:**
- **Inscrição estadual:**
- **Endereço:**
- **Telefone: ()**
- **Pessoa para contato:**
- **E-mail:**

Local, data do orçamento: _____, ____ de _____ de 2022.

Setor de Licitações e Contratos.

OBS: Prezado (a), solicitamos resposta a esse email no prazo de até 48h.

Convém lembrar também que a validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. Favor carimbar e assinar no campo da proposta.

Atenciosamente,

Peço que desconsidere o email anterior, contendo este, a planilha correta em anexo.

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.xls**

78K



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

MAPA COMPARATIVO.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações

ITEM	UNID	QTD	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA	
			V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO										
01	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	R\$ 36,56	R\$ 1.096,80	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00	R\$ 36,19	R\$ 1.085,60
TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contém as teclas Insert e Delete. - Ajustamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distância entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano										
02	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 12,26	R\$ 367,80	R\$ 13,20	R\$ 396,00	R\$ 13,49	R\$ 404,60
MOUSE, óptico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.										
03	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	R\$ 38,99	R\$ 389,90	R\$ 39,10	R\$ 391,00	R\$ 39,36	R\$ 393,63
MEMÓRIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s. - Capacidade nominal 31 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0.										
04	UND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 212,32	R\$ 2.123,20	R\$ 213,25	R\$ 2.132,50	R\$ 211,86	R\$ 2.118,57
Transformador 2000VA, Bipolar, Potência: 2000VA. Frequência: 50/60Hz. Entrada/Saída: Bivolt. Tamanho de Cabo: 1m. Cor: Preta. Peso do Produto: 2,14 kg.										
05	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 39,33	R\$ 786,60	R\$ 40,15	R\$ 803,00	R\$ 39,83	R\$ 796,53
FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bivolt), 5 tomadas, tamanho do Cabo: 1,00m, espessura do Cabo: 0,75mm², 10A/250V, possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionada automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.										
06	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 22,19	R\$ 221,90	R\$ 23,20	R\$ 232,00	R\$ 22,46	R\$ 224,63
Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 5 Metros Branco										
07	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 5,60	R\$ 560,00	R\$ 5,03	R\$ 503,33
PILHA, de lítio, 1,5 volts, tamanho AAA. Embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.										
08		10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 23,68	R\$ 236,80	R\$ 23,95	R\$ 239,50	R\$ 24,21	R\$ 242,10
09	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 15,97	R\$ 159,70	R\$ 15,99	R\$ 159,90	R\$ 16,32	R\$ 163,20
CABO, extensor, USB 2.0. - A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento										
10	UND	48	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00	R\$ 264,16	R\$ 12.679,68	R\$ 265,00	R\$ 12.720,00	R\$ 263,05	R\$ 12.626,56
11	UND	45	R\$ 260,00	R\$ 11.700,00	R\$ 264,16	R\$ 11.887,20	R\$ 265,00	R\$ 11.925,00	R\$ 263,05	R\$ 11.837,40
12	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 199,84	R\$ 3.996,80	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00	R\$ 200,28	R\$ 4.005,60
13	UND	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00	R\$ 77,63	R\$ 1.552,67
14	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 47,84	R\$ 956,80	R\$ 48,20	R\$ 964,00	R\$ 48,68	R\$ 973,60
15	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 47,84	R\$ 956,80	R\$ 48,20	R\$ 964,00	R\$ 48,68	R\$ 973,60
16	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 15,94	R\$ 478,20	R\$ 15,94	R\$ 478,20	R\$ 15,63	R\$ 468,80
17	UND	10	R\$ 76,50	R\$ 765,00	R\$ 77,66	R\$ 776,60	R\$ 77,90	R\$ 779,00	R\$ 77,35	R\$ 773,53
Extensão de 05 metros com 04 tomadas										

18	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm, resolução de impressão e cópia 5760x1440dpi, - velocidade de digitalização Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página, resolução do scanner 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo PDF - WSD, scanner especificações Base plana com sensor de linhas CTS colorido, cartuchos compatíveis - T544120-AL - T544220-AL - T544420-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x 355.6mm) - Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm) - Ofício 9 (214.9 x 315mm) - Fôlho (215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16.9 wide (102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão	UND	2	R\$	1.830,00	R\$	3.660,00	R\$	1.715,84	R\$	3.431,68	R\$	1.815,00	R\$	3.630,00	R\$	1.786,95	R\$	3.573,89
19	Notebook, processador Intel Core i5, modelo do processador 11400H Six Core, 11ª Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200Mhz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Conexões 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), 1 Entrada HDMI 2.1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Voltagem da Fonte Bivolt	UND	2	R\$	5.770,00	R\$	11.540,00	R\$	5.114,84	R\$	10.229,68	R\$	5.760,00	R\$	11.520,00	R\$	5.548,28	R\$	11.096,56
VALOR TOTAL				R\$	8.995,50	R\$	53.955,00	R\$	8.233,32	R\$	52.894,14	R\$	8.986,18	R\$	54.594,10	R\$	8.738,33	R\$	53.814,41
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM				R\$ 83.814,41															

SERRINHA-BR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023


ITACO ALVES BARBOSA
MATRICULA 125

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS



RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

A Lei 14.133/21 traz normas relativas ao procedimento de estimativa de preços das contratações públicas para aquisição de bens e serviços. O artigo 23 da referida lei dispõe que o valor previamente estimado deve ser compatível com os valores de mercado, bancos de dados públicos e entre outros, aliados com a potencial economia de escala e peculiaridades do objeto. Vejamos o que estabelece o artigo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Com base aos ditames legais, o setor responsável pela pesquisa de preços da Câmara de Serrinha, realizou a pesquisa junto a 3 (três) fornecedores da região através da solicitação por e-mail, mediante análise prévia dos comprovantes de inscrição e de situação cadastral



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

de Pessoa Jurídica para comprovação do Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). No período de 15 dias corridos foram enviados os orçamentos, logo anexados ao processo.

Ainda atinentes a Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foram solicitados as Pessoas Jurídicas, todos os quesitos que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 5, quais sejam:

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Todas essas determinações desta Instrução Normativa podem ser encontradas nas propostas enviadas aos fornecedores, como podem ser visualizadas nos autos deste processo.

Ademais, foram feitas pesquisas junto aos sites oficiais ou pelo e-TCM de municípios que possuem coeficiente de arrecadação iguais ou parecidos com o município de Serrinha para encontramos contratos similares, para servir serem acrescidos a pesquisa de preços junto aos preços fornecidos pelas empresas. No período estipulado para pesquisa de preços não foram encontradas contratações com os itens solicitados pelo Diretor Geral.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia.

Ressaltamos que não foram feitas pesquisas no site eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br>, pois o contrato ainda está em processo para ser aditivado no ano de 2023.

Com todo exposto, feitos os devidos esclarecimentos, o presente processo administrativo atuou dentro das prerrogativas encontradas na lei 14.133/2022 e a Instrução Normativa nº 65/21, mesmo diante dos inúmeros esforços para encontrar uma média de preço compatível. Não resta dúvidas quanto a preservação dos princípios e normas do ordenamento jurídico nacional.

PI. Donuyl
TIAGO ALVES BARBOSA
MATRICULA nº 125



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

Referente a Processo Administrativo: nº 017/2023

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Considerando que na dicção do art. 72, II, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21, compete a autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar a sua pactuação.

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

Portanto, nesse rumo registra-se que fazendo um apanhado do modo como o fornecimento merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos com insumos e mão de obra, além dos fiscais e de deslocamento chega-se a constatação que a estimativa da despesa é de **R\$ 53.814,41** (cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) Para facilitar a compreensão, segue quadro detalhado abaixo:

Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO											
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 atualizada, conexão USB - Layout ABNT-2 atualizado com teclas para Windows - Conector USB - Construído em microplástico de cor única - Mecanismo de 107 teclas em angular reto, com gravação permanente (a laser ou transferida a quente) das letras e símbolos - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo - Bloco numérico separado das demais - As teclas Power Off e Sleep, se existentes, devem estar em bloco separado do bloco que contém as teclas Insert e Delete - Atenuamento por murchaça e repetição com retorno tátil - Curso de acionamento máximo de 3,5 milímetros - Distância entre teclas de no máximo 5 milímetros (ou top) - Regulagem de retiligação - Indentação luminosa no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano	UNID.	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	R\$ 36,56	R\$ 1.096,80	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00	R\$ 36,19	R\$ 1.085,80
02	MOUSE, óptico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, computador com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 adaptado ao padrão de cores PC98, resolução máxima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem de tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, design simétrico para uso por destros e canhotos, garantia de fabricante mínima de 01 ano.	UNID.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 12,28	R\$ 367,80	R\$ 13,20	R\$ 396,00	R\$ 13,43	R\$ 404,80
03	MEMÓRIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s - Capacidade máxima 32 gigabytes - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS 9 ou superior - Padrão USB 3.0	UNID.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	R\$ 38,39	R\$ 383,90	R\$ 39,10	R\$ 391,00	R\$ 39,36	R\$ 393,63
04	Transformador 2000VA, bipolar, potência 2000VA, frequência 50/60Hz, Entrada/Saída 110V, Tensão de Cabo 1m, Cor Preto, Tipo de Fio 2x14 1kg.	UNID.	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 212,32	R\$ 2.123,20	R\$ 210,25	R\$ 2.102,50	R\$ 211,86	R\$ 2.118,57
05	FILTRO, de linha, 127V e 220V (Bimód), 3 lâmpadas, tensão de Cabo 0,75mm² 10A/250V, possui uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionada automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobretensões.	UNID.	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 39,33	R\$ 786,60	R\$ 40,15	R\$ 803,00	R\$ 39,83	R\$ 796,53
06	Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 3 Metros Branco	UNID.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 22,13	R\$ 221,30	R\$ 23,20	R\$ 232,00	R\$ 22,46	R\$ 224,63
07	FILHA, de lítio, 1,5 volts, tamanho AAA, embalagem contendo 2 unidades. Embalagem com dados de classificação de perigo e marca do fabricante.	UNID.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,83	R\$ 583,33
08	CABO, extensor, USB 2.0 - A macho x A fêmea com mínimo 2,5m de comprimento		10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 23,88	R\$ 238,80	R\$ 23,95	R\$ 239,50	R\$ 24,21	R\$ 242,10
09	CABO, de vídeo, HDMI, conector macho em ambos as pontas, comprimento mínimo 3 (três) metros. Atende a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UNID.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 15,97	R\$ 159,70	R\$ 16,39	R\$ 163,90	R\$ 16,32	R\$ 163,20
10	Kit de 4 folhas 664 para Impressora EPSON L360	UNID.	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00	R\$ 254,15	R\$ 12.279,88	R\$ 255,00	R\$ 12.720,00	R\$ 253,05	R\$ 12.628,56
11	Kit de 4 folhas 544 para Impressora EPSON L3250	UNID.	43	R\$ 200,00	R\$ 8.600,00	R\$ 204,15	R\$ 8.778,45	R\$ 205,00	R\$ 8.815,00	R\$ 203,05	R\$ 8.731,40
12	Cartucho preto e ciano para Impressora HP DesignJet D 1560	UNID.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 195,84	R\$ 3.916,80	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00	R\$ 200,28	R\$ 4.005,60
13	Toner para impressora Brother, multifuncional, laser DCPL 5502DN, 1.100.000 páginas	UNID.	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 76,40	R\$ 1.528,00	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00	R\$ 77,83	R\$ 1.556,67
14	Toner para impressora HP LaserJet PRO MFP M252A, MODELO C272A	UNID.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 47,84	R\$ 956,80	R\$ 48,20	R\$ 964,00	R\$ 48,68	R\$ 973,60
15	Toner para impressora HP LASER JET MFP L3250w	UNID.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 47,84	R\$ 956,80	R\$ 48,20	R\$ 964,00	R\$ 48,68	R\$ 973,60
16	Bateria de 9v para microfone sem fio	UNID.	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00	R\$ 15,94	R\$ 1.434,60	R\$ 16,54	R\$ 1.488,60	R\$ 16,83	R\$ 1.514,70
17	Extensão de 03 metros com 04 tomadas	UNID.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 77,68	R\$ 776,80	R\$ 77,30	R\$ 773,00	R\$ 77,35	R\$ 773,53



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

Impressora multifuncional, toque de tinta, colorida, USB, função copiadora e digitalizadora, Wi-Fi - Wi-Fi Direct, velocidade de impressão Preto 33ppm - Colorido 15ppm, resolução de impressão 600 x 600 dpi, velocidade de digitalização Front: 11 segundos por página - Colorido 28 segundos por página, resolução da scanner 1200 x 600 dpi, scanner automático de arquivo PDF - WSD, scanner especificações base plano com suporte de lâminas CTS colorido, cartuchos compatíveis - T566120-AL - T566120-AL - T566120-AL - T566120-AL, tamanho do papel suportado - Padrão: A4 - Carta - Ofício (215 x 330 mm) - Máximo Ofício (215 x 340 mm) - Ofício 9 (215 x 315 mm) - Folio (215 x 355 mm) - Escritório - Máx. carta - A4 Foto (18 x 25 cm (cartão)) - 18 x 9 (cartão) - 13 x 18 cm (5 x 7 in) - Envelopes 9 x 13 - Diferença para Usinas: 50 x 215 9 x 120 mm, capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4, área de impressão	UNO	2	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00	R\$ 1.715,84	R\$ 3.431,68	R\$ 1.815,00	R\$ 3.630,00	R\$ 1.706,55	R\$ 3.573,89
Notebook, processador Intel Core i5, módulo de processador 11400M, 12ª Geração, Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4,50GHz, Memória Cache 12MB, Memória RAM 8GB, Expansível até 64GB - 2 Slots com capacidade de 32GB cada, Bateria de Memória DDR4, Cód. de Memória 5200MHz, Capacidade de SSD 124GB, Sistema Operacional Windows 11, Versão do Sistema Operacional Home 64 - bits, Tipo de Tela LED, Tipo de Memória da Placa de Vídeo GDDR6, Canais 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 pins), 1 Entrada USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (19 Pins), 1 Entrada HDMI 2.1, 1 Porta RJ-45, Conectividade Wi-Fi, Bluetooth 5.1, Vantagem de Fonte Intel	UNO	2	R\$ 5.770,00	R\$ 11.540,00	R\$ 5.114,84	R\$ 10.229,68	R\$ 5.760,00	R\$ 11.520,00	R\$ 5.548,28	R\$ 11.096,56
VALOR TOTAL			R\$ 8.395,50	R\$ 16.785,00	R\$ 6.830,68	R\$ 13.661,36	R\$ 7.575,00	R\$ 15.150,00	R\$ 7.254,83	R\$ 14.670,45
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM			R\$ 4.197,75	R\$ 8.392,50	R\$ 3.415,34	R\$ 6.830,68	R\$ 3.787,50	R\$ 7.575,00	R\$ 3.627,41	R\$ 7.335,22

De acordo com o inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Serrinha - BA, para justificar o preço da contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações, utilizou a metodologia para aferição de preços praticados no mercado e estimativa de preços, tendo sido realizado a pesquisa diretamente com potenciais fornecedores. Ressalta-se ainda que o resultado da pesquisa considerou a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme relatório da pesquisa de preços acima.

Diante do requerido pelo Gabinete do Presidente, a pesquisa de preço foi realizado diretamente com os potenciais fornecedores estimando-se uma despesa de **R\$ 53.814,41 (cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)** enquadrando-se no termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que informa que é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta em razão do valor.

A priori o fornecimento pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, dessa forma, orientamos que seja publicado o Aviso de Dispensa nos termos do § 3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, visando a manifestação de interessados.

Serrinha Bahia, 24 de fevereiro de 2023

TIAGO ALVES BARBOSA
MATRICULA nº 125



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

INSTRUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS LEI Nº 14.133/2021.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

2

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE
2022.**

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.

O CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que é de competência do Controle Interno o plano de organização de todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Considerando a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, assim Instrução Normativa (IN) nº 65 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), aplicável as contratações no âmbito do Governo Federal e aos contratos realizados com repasse federal decorrente de convênios e acordos e que o Poder Legislativo do Município pretende seguir a boa-prática;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESOLVE

CAPÍTULO I

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As licitações e contratações diretas no âmbito desta Casa Legislativa.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

II FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

- I - Descrição clara e objetiva do objeto a ser contratado;
- II - identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - Identificação das fontes consultadas;
- IV - Série de preços coletados;
- V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá desconsiderar o custo decorrente da transferência do risco ao particular.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que justificada a escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável, e
- f) validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.**

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence este município.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido acrescentando determinado percentual, de forma a garantir a atratividade do mercado em razão da utilização de propostas vencedoras de outros processos de compras.

§ 3º Para evitar sobre preço, ainda, é possível a redução percentual da média aritmética em casos de pesquisa com fornecedores, quando, justificadamente, o gestor público entender que os preços estão acima do mercado.

§ 4º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5º Devem ser considerados inexecutáveis aqueles serviços que não puderem ser prestados sem ensejar prejuízo ou ausência total de lucro ao

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

fornecedor, o que pode ser justificadamente presumido pelo agente público, após a notificação da empresa para prova em contrário, sem manifestação.

§ 6º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 7º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 8º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 9º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS
Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, poderá ser aceito em valor superior, desde que atualizado e devidamente justificado nos autos, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Lei Municipal nº 639/2005, todos os procedimentos administrativos autuados ou que venha a ser instaurados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR
Controle Interno

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022 SERRINHABA - ICP - Controle Pessoal 202200028

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Memorando Interno

Para: Tiago Alves Barbosa.

Referente a Processo Administrativo nº 017/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

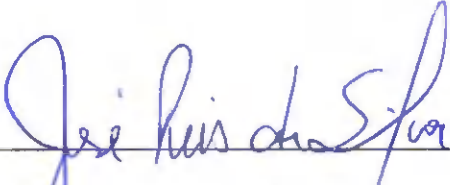
Nos termos da requisição mediante S.D., expedida pelo Gabinete do Presidente, e uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência, em respeito ao fluxo estabelecido na Câmara Municipal.

1. Setor de Licitação para emissão de relatório e para tomada das providências necessárias à consecução da Dispensa de Licitação;
2. Setor Contábil, para que verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-Financeira para custear a respectiva despesa;
3. Presidente da Comissão de Licitação para análise de conformidade do processo;
4. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao inciso III, do art. 72, da Nova Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Serrinha- BA, 03 de março de 2023.



JOSÉ REIS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA 22



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

OFÍCIO PARA CONTABILIDADE.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

Para: Setor de Contabilidade.

Assunto: Solicitação de demonstração de compatibilidade orçamentária.

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a confirmação dos recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

Caso exista previsão favor confirmar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor estimado de **R\$ 53.814,41 (cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).**

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 06 de março de 2023.


TIAGO ALVES BARBOSA
MATRICULA nº 125

74



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PARECER CONTÁBIL.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

PARECER CONTÁBIL

Para: Tiago Alves Barbosa.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 017/2023.

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da confirmação de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) Os recursos não são de transferências voluntária;
- c) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/RESERVADO
01	2.001	3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.00	1500	R\$ 53.814,41

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 13 de Março de 2023.

CAIO HUMBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA
SETOR FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PARECER TÉCNICO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamento de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações, pelo valor global de R\$ 53.814,41 (cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - O OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações.

2 - O OBJETIVO/DEMANDA: Se faz necessária para manter o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência com em atendimento.

3 - DO TERMO DE REFERÊNCIA: Consta neste documento todos os parâmetros e elementos que determina o inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4 - O PREÇO: O preço global estimado compatível com o de mercado para contratação é de R\$ 53.814,41 (cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01	2.001	33.90.30/ 44.90.52	1.500	R\$ 53.814,41



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Assim sendo, diante da autorização do Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, proceda-se à Publicação do Aviso da Dispensa de Licitação, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preconiza no §3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha- BA, 16 de Março de 2023.


TIAGO ALVES BARBOSA
MATRICULA nº 125

79



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

AVISO DE DISPENSA



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Alexandro dos Reis Menezes
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

2

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA- BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha- BA, conforme especificações. DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: Até o dia 21/03/2023 às 23hs e 59 min, que poderá ser enviado através do e-mail: copel.cms@gmail.com ou entregue na sede da Câmara Municipal de Serrinha -BA, situada na Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, CEP: 48700-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2023. INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: copel.cms@gmail.com

Serrinha- BA, 15 de março de 2023.

TIAGO ALVES BARBOSA
MATRICULA Nº 125.



82

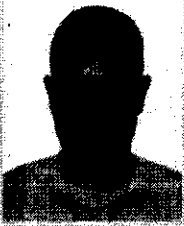


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

DOCS. DA EMPRESA CLASSIFICADA




VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2156293774



BA

NOME
BRUNO ALMEIDA DE MATOS

DOC. IDENTIFICADOR DO SERPRO
1123181011 SEP BA

CPF
047.649.345-58

DATA NASCIMENTO
31/08/1989

RELACÃO
FLORISVALDO GONCALVES DE MATO
O FILHO

TEDA MARIA ALMEIDA DE MATOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

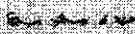
Nº REGISTRO
05306782941

VALIDADE
15/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2011

COMENTÁRIOS

2156293774



LOCAL
SERRINHA, BA

DATA EMISSÃO
04/04/2022

Assinatura Digital
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

54985668536
BA511415602

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

84

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA PLUG INFORMATICA E SEGURANCA
ELETRONICA EIRELI CNPJ nº 11.520.321/0001-33**

BRUNO ALMEIDA DE MATOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 31/08/1989, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 047.649.345-58, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1123184011, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado na **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 105, ABOBORAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL**.

Titular da empresa de nome **PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600377576, com sede Rua Siqueira Campos, 105, Térreo, Aboboras Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.321/0001-33, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CONSELHEIRO DANTAS, 277, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000**.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FOTOCOPIAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - fotocópias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho

Req: 81100001109608

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98105683 em 25/08/2021

Protocolo 218208804 de 25/08/2021

Nome da empresa PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 29600377576

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150803228662220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº I DA PLUG INFORMATICA E SEGURANCA
ELETRONICA EIRELI CNPJ nº 11.520.321/0001-33**

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CIQUEIRA CAMPOS, 105, ABOBORAS, SERRINHA, CEP 48700000 BA.
Com capital destacado no valor de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
FOTOCOPIAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS
COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE
SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS REPARAÇÃO DE
DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS ESPORTIVOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,
DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
refrigeração.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8219-9/01 - fotocópias.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não
especificados anteriormente.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

Req: 81100001109608

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98105683 em 25/08/2021

Protocolo 218208804 de 25/08/2021

Nome da empresa PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 29600377576

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150803228662220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

86

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA PLUG INFORMATICA E SEGURANCA
ELETRONICA EIRELI CNPJ nº 11.520.321/0001-33**

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

BRUNO ALMEIDA DE MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.649.345-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1123184011, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 105, ABOBORAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600377576, com sede RUA CONSELHEIRO DANTAS, 277, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.321/0001-33, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DA FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira com a razão social PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600377576, com sede RUA CONSELHEIRO DANTAS, 277, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CIQUEIRA CAMPOS, 105, ABOBORAS, SERRINHA, CEP 48700000 BA.
Com capital destacado no valor de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais).

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81100001109608

Página 3





Certifico o Registro sob o nº 98105683 em 25/08/2021

Protocolo 218208804 de 25/08/2021

Nome da empresa PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 29600377576

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150803228662220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

89

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA PLUG INFORMATICA E SEGURANCA
ELETRONICA EIRELI CNPJ nº 11.520.321/0001-33**

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FOTOCOPIAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8219-9/01 - fotocópias.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital é no valor de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento E Vinte Mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

DO OBJETO E DURACAO

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Req: 8I100001109608

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98105683 em 25/08/2021

Protocolo 218208804 de 25/08/2021

Nome da empresa PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 29600377576

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150803228662220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

18

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA PLUG INFORMATICA E SEGURANCA
ELETRONICA EIRELI CNPJ nº 11.520.321/0001-33

PERIFÉRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FOTOCOPIAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 04/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **BRUNO ALMEIDA DE MATOS**, com poder e atribuição de administrador, sempre aos interesses da empresa, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Req: 81100001109608

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98105683 em 25/08/2021

Protocolo 218208804 de 25/08/2021

Nome da empresa PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 29600377576

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150803228662220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

99

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTOS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BA.

SERRINHA BAHIA, 11 de agosto de 2021.


BRUNO ALMEIDA DE MATOS

Req: 81100001109608

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98105683 em 25/08/2021

Protocolo 218208804 de 25/08/2021

Nome da empresa PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 29600377576

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150803228662220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

90



218208804

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
PROTOCOLO	218208804 - 25/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600377576

CNPJ 11.520.321/0001-33

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98105683 DE 25/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 25/08/2021

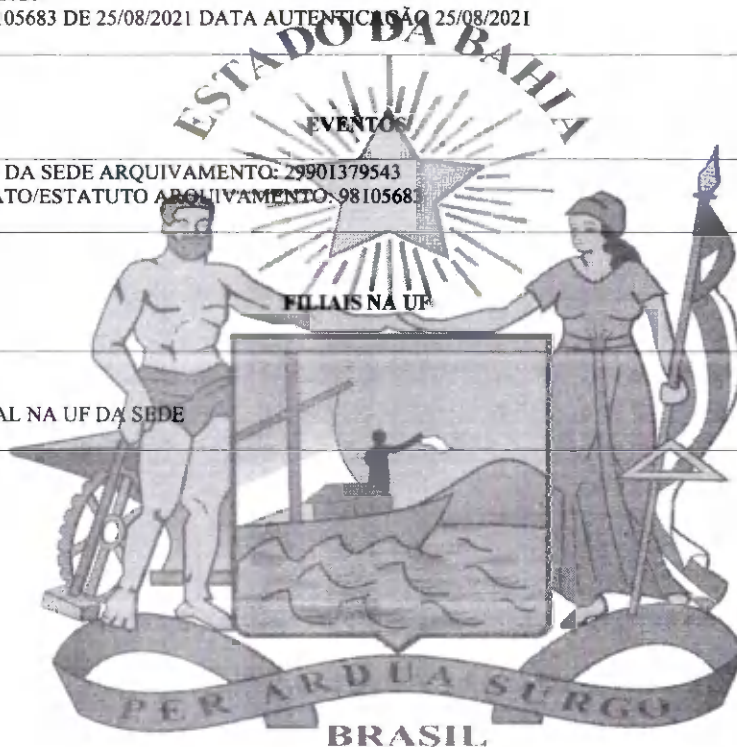
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901379543

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98105683

NIRE 29901379543

CNPJ 11.520.321/0002-14

EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98105683 em 25/08/2021

Protocolo 218208804 de 25/08/2021

Nome da empresa PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 29600377576

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150803228662220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

93